

LICITAÇÃO CAIXA Nº 11º/(2022)

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial, **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Taxa de Pátio R\$
01	RENAVAM 374045917 PLACA AUP6D10 FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012 CHASSI 9BD195152C0227123	DOCUMENTADO	R\$ 7.000,00	R\$ 1.300,00
02	RENAVAM 1038159455 PLACA PSA0I91 RENAULT/ DUSTER 20D 4X2 2014/2015 CHASSI 93YHSR2L6FJ517736	DOCUMENTADO	R\$ 24.000,00	R\$ 1.300,00
03	RENAVAM 558529003 PLACA LUF4I00 VOLVO/VM 270 6X2R 2013/2013 CHASSI 93KP0R1CXDE142363	DOCUMENTADO	R\$ 65.000,00	R\$ 2.430,00
04	RENAVAM 354349066 PLACA NZF8B68 HONDA/BIZ 125 KS 2011/2011 CHASSI 9C2JC4810BR019347	DOCUMENTADO	R\$ 3.000,00	R\$ 450,00
05	RENAVAM 905737393 PLACA AOI9I64 FIAT/ PALIO WEEK ELX FLEX 2006/2007 CHASSI 9BD17301A74195787	DOCUMENTADO	R\$ 7.500,00	R\$ 1.170,00
06	RENAVAM 123229456 PLACA MYS8H41 HONDA/ CG 125 FAN 2008/2008 CHASSI 9C2JC30708R713247	DOCUMENTADO	R\$ 2.800,00	R\$ 405,00
07	RENAVAM 170152251 PLACA AOP0A82 VW/ GOL 1.6 2009/2010 CHASSI 9BWAB05UXAT112515	DOCUMENTADO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.300,00
08	RENAVAM 976905116 PLACA IOY9G51 KIA/ SORENTO EX 2.5 VGT 2008/2009 CHASSI KNAJC524895866300	DOCUMENTADO	R\$ 14.000,00	R\$ 1.300,00

09	RENAVAM 107115036 PLACA BAD3C58 HYUNDAI/HR HDB 2015/2016 CHASSI 95PZBN7KPGB070323	DOCUMENTADO	R\$ 43.000,00	R\$ 1.300,00
10	RENAVAM 952937972 PLACA AFL3C22 SCANIA/G 380 A4X2 2008/2008 CHASSI 9BSG4X20083621498	DOCUMENTADO	R\$ 70.000,00	R\$ 3.000,00
11	RENAVAM 350311005 PLACA NZE8D54 GM/ CAPTIVA SPORT 2.4 2011/2011 CHASSI 3GNAL7EC4BS663291	DOCUMENTADO	R\$ 21.000,00	R\$ 1.170,00
12	RENAVAM 559376170 PLACA OUM0C13 FIAT/ SIENA EL 1.0 FLEX 2013/2014 CHASSI 8AP372110E6063135	DOCUMENTADO	R\$ 18.000,00	R\$ 1.300,00
13	RENAVAM 920453899 PLACA JCN7H00 GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE 2007/2007 CHASSI 9BGAB69W07B269456	DOCUMENTADO	R\$ 17.000,00	R\$ 1.300,00
14	RENAVAM 457588772 PLACA ISX3G08 CHEVROLET/CLASSIC LS 2012/2012 CHASSI 9BGSU19F0CB257603	DOCUMENTADO	R\$ 11.000,00	R\$ 1.300,00
15	RENAVAM 457587962 PLACA ISX3G09 CHEVROLET/CLASSIC LS 2012/2012 CHASSI 9BGSU19F0CB254179	DOCUMENTADO	R\$ 7.000,00	R\$ 1.300,00

	Edital de			
--	-----------	--	--	--

19.569 v00

Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 28 de SETEMBRO de 2022 e 29 de SETEMBRO de 2022, das 09h às 17h, no seguinte endereço: CONSULTE NO SITE O LOCAL DE EXPOSIÇÃO DE CADA LOTE.

Condições da Licitação:

1- DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 – Data e hora da Sessão: 30/09/2022 a iniciar-se às 17 h.

1.2 - Local da Sessão: Av. Eng. Emiliano macieira nº 05, Br 135 km07, Bairro Maracanã, São Luis ma, Cep: 65.095-602

1.3 – Site do Leiloeiro: www.vipleiloes.com.br

2- DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUBAN, SUCPF e SUADI, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

2.3 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de

documento que comprova a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

3.1 – Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

3.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

3.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

3.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

3.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

3.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.

3.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.

3.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

3.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4- DO PAGAMENTO Edital de

4.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.

4.2 – No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

4.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

4.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote, incluindo-se neste último, a taxa de pátio.

4.3.1 - Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.

4.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5- DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

6.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

6.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

6.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência

de propriedade do veículo entregue ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

6.5 - O valor da Taxa de Pátio será cobrado pelo LEILOEIRO ao arrematante e não compõe o valor do lance ofertado, sendo de total responsabilidade do LEILOEIRO a cobrança bem como o recebimento desse valor diretamente do arrematante.

6.5.1 - A CAIXA se isenta de qualquer responsabilidade quanto a cobrança, recebimento ou devolução de valores referente a Taxa de Pátio. Em caso de distrato/desistência ou decisão judicial, a responsabilidade pela devolução dos valores é do LEILOEIRO, bem como a responsabilidade sobre quaisquer questionamentos referentes a essa cobrança;

6.6 – A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

6.7 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

6.8 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.

6.9 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

6.10 - A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

6.11 - Fica eleito o foro da Comarca de____para dirimir quaisquer dúvidas.

- Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones(11) 3176-1200ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, (VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO), pelo(s) telefone(s) 11 3777-0573.

7 - CONSTA DESTE EDITAL

7.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA.

SAO LUIS MA e 20 de SETEMBRO DE 2022

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA

CPF: _____

Nome: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474 caixa.gov.br

Licitação Caixa de Bens Móveis – Disputa Aberta

Anexo I – AVISO DE VENDA

Licitação CAIXA nº ____/____/

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de ____/____/____ até ____/____/____ em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em____, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e horário e no escritório do Leiloeiro, no endereço nome completo do leiloeiro, horário e site.

A licitação estará disponível também no período de ____/____/____ até ____/____/____ no (a)____).

A Licitação realizar-se-á no dia ____/____/____, às horas, no local, com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT

19.569 v00